

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 312

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 018/2024**

De 06 de fevereiro de 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO, LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021, DECRETOS MUNICIPAIS 1.361 E 1.362/2024.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação:

- Higino Jerônimo da Rosa Júnior - Secretário de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Compete ao Diretor de Compras e Licitações a distribuição dos processos de licitação ao agente designado no art. 1º, bem como a designação de substitutos nos casos de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo Único: Para licitação na modalidade pregão, o Diretor de Compras e Licitações poderá atuar como pregoeiro ou designar, dentre os demais Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Artigo 3º - Instituir a Equipe de Apoio dos Pregões, composta pelos seguintes servidores:

1. Flávio Pereira Pires; - CPF. 301.969.668-25
2. Sergio Ricardo Muniz - CPF. 125.914.728-23
3. Marlon Aparecido da Silva - CPF. 249.226.618-40
4. Regiane Cristina de Borba - CPF.265.543.848-55
5. Tamy Emily de Freitas França - CPF. 353.084.908-13
6. Renan Gustavo de Oliveira - CPF.741.680.451-53
7. Luiz Carlos Lunardi das Neves - CPF. 254.215.328-01
8. Rafaelly Fontes Fantinatti - CPF. 416.030.058-89
9. Eranildo Carneiro Rodrigues - CPF. 130.206.398-75
10. Alceu Júlio Alves - CPF. 040.867.498-90
11. Fábio Kyoske Yamanouchi - CPF. 119.023.138.79

Artigo 4º - Diretor de Compras e Licitações poderá atuar como leiloeiro administrativo, e ele, e a ele compete designar outros Agentes de Contratação para também assim atuar, conforme o artigo 31 da Lei 14.133/2021.

1. Flávio Pereira Pires; - CPF. 301.969.668-25
2. Sergio Ricardo Muniz - CPF. 125.914.728-23

3. Marlon Aparecido da Silva - CPF. 249.226.618-40
4. Regiane Cristina de Borba - CPF.265.543.848-55
5. Tamy Emily de Freitas França - CPF. 353.084.908-13
6. Renan Gustavo de Oliveira - CPF.741.680.451-53
7. Luiz Carlos Lunardi das Neves - CPF. 254.215.328-01
8. Rafaelly Fontes Fantinatti - CPF. 416.030.058-89
9. Eranildo Carneiro Rodrigues - CPF. 130.206.398-75
10. Alceu Júlio Alves - CPF. 040.867.498-90
11. Fábio Kyoske Yamanouchi - CPF. 119.023.138.79

Artigo 6º - Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem do artigo 5º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese do caput, o substituto do presidente indicará Agente de Contratação para completar a Comissão Permanente de Contratação

Artigo 7º - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contará com o auxílio de uma Equipe de Apoio, formada por, no mínimo, três servidores.

Artigo 8º - A equipe de apoio será formada por servidores, definida no artigo 3º, dentre aqueles que reúnam capacidade ou expertise técnica relativamente ao objeto da Licitação, ressalvados os casos devidamente justificados

Artigo 9º - Cada agente de contratação e cada integrante da equipe de apoio poderá ser substituído, mediante justificativa, por aqueles indicados no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 10º - O agente de contratação, a comissão de contratação e a equipe de apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Artigo 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de fevereiro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretária de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2023**

Dean Alves Martins, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo de estagiários visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR para comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras os candidatos abaixo relacionados no prazo de 03 (três) dias úteis, acompanhado de todos os documentos relacionados no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
3	Yasmim M. Martins de França	Estagiário- Téc. em Administração



Sete Barras, 07 de fevereiro de 2024.
Dean Alves Martins
Prefeito Municipal

.....
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023

Dean Alves Martins, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, acompanhado de todos os documentos exigidos no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
4	JOSÉ JESUS SALES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS

Sete Barras, 07 de fevereiro de 2024
Dean Alves Martins
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 61ce-1c8d-109f-285b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 312, ano III, veiculado em 07 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 07/02/2024 às 17:37:27 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/61ce-1c8d-109f-285b>